



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis - MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07 /2026.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015, CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS OS EMPREGOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e, ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei complementar:

Art. 1.º - Fica criado dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, o emprego de **Assistente Social Educacional**, de provimento efetivo, com abertura de 01 (uma) vaga, nos termos do Art. 5.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2015, conforme as disposições seguintes:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL – CBO/MTE: 2516-10

Carga horária de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

Atribuições: prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; identificar e intervir em situações de vulnerabilidade, violência, evasão escolar ou problemas de conduta dos alunos; fazer a ponte entre estudantes, famílias, escolas, rede de proteção (Conselho Tutelar, CRAS/CREAS) e serviços de saúde; realizar visitas domiciliares e institucionais, além de avaliações sociais para subsidiar a tomada de decisão da equipe

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07 /2026

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis - MG

pedagógica; desenvolver e coordenar programas e projetos que fortaleçam o vínculo família-escola e abordem temas como direitos humanos, diversidade e cidadania; realizar atendimentos individuais e familiares, orientando sobre acesso a políticas públicas e serviços sociais; promover encaminhamentos para rede de proteção social (saúde, assistência, conselho tutelar, etc.); acompanhar casos de evasão escolar, absenteísmo e dificuldades de permanência na escola; colaborar na elaboração e execução de projetos pedagógicos voltados à inclusão social e educacional; participar da construção de políticas educacionais que assegurem igualdade de oportunidades; desenvolver ações de prevenção e enfrentamento de situações de violência: abuso, negligência ou discriminação no ambiente escolar; apoiar a gestão escolar na articulação com órgãos e programas sociais; implementar programas de conscientização sobre direitos humanos, diversidade e respeito às diferenças; promover atividades de integração entre escola, família e comunidade; contribuir para a efetivação do direito à educação, conforme previsto na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); realizar diagnósticos sociais da comunidade escolar; elaborar relatórios, pareceres técnicos e estudos sociais para subsidiar decisões pedagógicas e administrativas; monitorar indicadores sociais que influenciam a qualidade da educação.

Requisitos: Ensino Superior Completo em Assistente Social, com registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe e com conhecimento básico em informática.

Vencimento Básico Mensal: R\$ 4.802,82 (quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), incidindo sobre este valor os adicionais e descontos legais.

Art. 2.º - Fica criado dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, o emprego de **Psicólogo Educacional**, de provimento efetivo, com abertura de 01 (uma) vaga, nos termos do Art. 5.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2015, conforme as disposições seguintes:

Cargo: PSICÓLOGO EDUCACIONAL – CBO/MTE: 2515-05

Carga horária de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Atribuições: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando pacientes durante o processo de

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis - MG

tratamento ou cura; investigar fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; coordenar equipes e atividades relacionadas à área de psicologia; identificar dificuldades de aprendizagem e propor estratégias de intervenção; elaborar e aplicar avaliações psicopedagógicas para compreender fatores cognitivos, emocionais e sociais que afetam o desempenho escolar; desenvolver programas de orientação educacional para estudantes; realizar ações de prevenção e promoção da saúde mental no ambiente escolar; atuar em situações de conflito, bullying, violência ou exclusão social, propondo medidas de mediação e apoio; oferecer suporte emocional e orientação a alunos em situações de vulnerabilidade; colaborar com professores e gestores na construção de práticas pedagógicas inclusivas; participar da elaboração, análise e revisão de projetos pedagógicos e políticas educacionais; contribuir para a implementação de planos de inclusão e respeito à diversidade; promover encontros e palestras com pais e responsáveis sobre desenvolvimento infantil, adolescência, limites e relações familiares; orientar famílias sobre recursos e encaminhamentos necessários em casos de dificuldades específicas; realizar pesquisas sobre o ambiente escolar, clima institucional e fatores que impactam o aprendizado; elaborar relatórios e pareceres técnicos para subsidiar decisões pedagógicas e administrativas e executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.

Requisitos: Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro ativo e regular no respectivo Conselho de Classe e com conhecimento básico em informática.

Vencimento Básico Mensal: R\$ 5.090,62 (cinco mil, noventa reais e sessenta e dois centavos), incidindo sobre este valor os adicionais e descontos legais.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2026.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

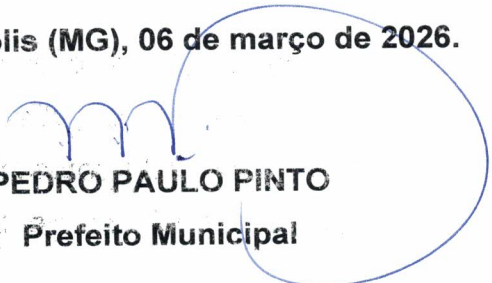
O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade **ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015, CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS OS EMPREGOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A aprovação desta proposição revela-se necessária diante da carência de profissionais qualificados na área educacional, capazes de auxiliar no desenvolvimento integral dos estudantes, apoiar professores e famílias, e contribuir para políticas pedagógicas inclusivas e alinhadas às normas atuais de educação e proteção social.

A criação dos referidos cargos tem por objetivo fortalecer a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, garantindo maior suporte técnico e científico na elaboração de projetos pedagógicos, na execução de atividades relacionadas ao acompanhamento social e psicológico dos alunos, e na promoção de um ambiente escolar saudável, inclusivo e de qualidade.

Diante do exposto, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei Complementar pelos Nobres Vereadores.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

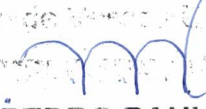
PEDIDO DE URGÊNCIA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.**

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015, CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS OS EMPREGOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos que o referido projeto tramite em regime de urgência, por relevante interesse público, nos termos do artigo 89, § 1.º, da Lei Orgânica Municipal, por se tratar de relevante interesse público, nos termos do artigo 89, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de fortalecimento da equipe multiprofissional da rede municipal de ensino, visando ao atendimento adequado das demandas educacionais, sociais e psicossociais dos alunos e da comunidade escolar.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015, CRIANDO DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS OS EMPREGOS DE ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento da despesa deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Isso significa que o aumento da despesa com pessoal deverá estar previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária e adequada a Lei Orçamentária Anual, para que possa cobrir os gastos em 2025, para não comprometer as metas do PPA

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

A correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput, *in verbis*:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhado de:

- I - Estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;
- II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária;”

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, o qual foi apresentado conforme segue:

Memória de Cálculo Orçamentário-Financeiro mensal e anual de acordo com a Execução Orçamentária de 2026:

Órgão	SITUAÇÃO PROPOSTA - 2026	Total dos Gastos Mensais (R\$)	Total dos Gastos até fevereiro	Total dos Gastos até 31/12/2026
Prefeitura	A) Despesa Total Com Pessoal e Encargos Sociais	2.486.491,63	4.972.983,26	32.324.391,19
	B) Criação de Emprego de Assistente Social Educacional	8.286,89	-	82.868,90
	C) Criação de Emprego de Psicólogo Educacional	9.208,81	-	92.088,10
TOTAL		2.503.987,33	4.972.983,26	32.499.348,19

O quadro acima, demonstra as informações da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Delfinópolis realizada até fevereiro de 2026, projetando os gastos até dezembro de 2026, incluindo a Criação dos Empregos de Assistente Social Educacional e Psicólogo Educacional.

Memória de Cálculo Anual de Acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA:

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO		
	2026	2027	2028
1. Total de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Estimativas LDO/2026	34.846.692,00	36.521.367,72	37.982.222,42
2. Criação de Emprego de Assistente Social Educacional	82.868,90	107.249,63	112.612,17
3. Criação de Emprego de Psicólogo Educacional	92.088,10	119.217,48	125.178,35
3. Impacto Orçamentário e Financeiro Total = (3/(1+2))	0,50208%	0,62009%	0,62606%

Fontes: Lei Municipal nº 2.643/2025 - LDO e Lei Municipal nº 2.657/2025 - LOA

Nota 1. O gasto projetado para 2026 considera dez meses incluindo o 13º salário

Nota 2. A inflação projetada para 2027 é 5,00% e para 2028 é 5,00%

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

O impacto orçamentário financeiro será 0,50208% no orçamento de 2026, considerando dez meses incluindo o 13º salário de gasto com pessoal e encargos sociais, essas despesas serão compensadas em função da contenção de gastos com despesas de carácter não continuado e com o incremento das receitas municipais, ou seja, não haverá impacto significativo nas finanças do Município de Delfinópolis.

Os percentuais apresentados para 2027 e 2028 demonstram os impactos projetados para a LDO e alcançam 0,62009% e 0,62606% respectivamente por compreenderem todo o exercício.

As despesas decorrentes do impacto orçamentário em apreço encontram-se previstas na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, sendo que essas alterações e os valores não irão afetar as metas de resultados fiscais relativos aos valores fixados na LDO para 2026, bem como nos dois exercícios subsequentes, o qual poderão ser compensadas com o equilíbrio entre a redução de outras despesas de carácter continuado, com o incremento de receitas e com os devidos ajustes no decorrer da execução.

Memória de Cálculo Orçamentário-Financeiro-Fiscal:

Despesa com Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025

1- Rec. Corrente Líquida do Município - Executivo Data-Base 31/12/2025	74.917.860,31
2- Despesa Total com Pessoal - Executivo Data-Base 31/12/2025	30.909.730,40
3- Limite Estabelecido letra "b", inciso III, Art. 20 pela LC 101/2000 – LRF	54,00%
4- Despesa Total com Pessoal – DTP Percentual = 2/1	41,26%

Observa-se no quadro acima que as despesas com pessoal do Executivo executadas até 31 de dezembro de 2025 alcançaram o percentual de **41,26%**, o qual, encontra-se abaixo do limite de alerta estabelecido no inciso II do §1º do art. 59 da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis - MG

Projeção da Despesa com Pessoal diante a Lei de Responsabilidade Fiscal para 31 de dezembro de 2026, inclusos os gastos deste Projeto de Lei

1- Rec. Corrente Líquida do Município - Executivo PROJEÇÃO 31/12/2026	69.477.240,13
2- Despesa Total com Pessoal - Executivo PROJEÇÃO 31/12/2026	29.957.402,93
3- Concessão de Recomposição Salarial aos Empregos Municipais	1.229.848,69
4- Criação de Emprego de Assistente Social Educacional	82.868,90
5- Criação de Emprego de Psicólogo Educacional	92.088,10
6- Despesa Total com Pessoal Projetada - Executivo	31.362.208,62
7- Limite Estabelecido letra "b", inciso III, Art. 20 pela LC 101/2000 - LRF	54,00%
8- Despesa Total com Pessoal - DTP Percentual = 6/1	45,14%

Observa-se no quadro acima que as despesas com pessoal do Executivo, projetadas até dezembro de 2026, alcançaram o percentual de **45,14%**, o qual, encontra-se abaixo do limite de alerta estabelecido no inciso II do §1º do art. 59 da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Conclusão:

A estimativa do impacto-orçamentário no que se refere às despesas decorrentes da Criação dos Empregos de Assistente Social Educacional e Psicólogo Educacional, não irão refletir significativamente nas metas fiscais definidas na Lei Municipal nº 2.643/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2026, e nos novos gastos gerados na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2026, Lei nº 2.657/2025, haja vista que a previsão orçamentária de despesas correntes para pessoal e encargos sociais, juntamente com abertura de créditos adicionais, e com ações governamentais a serem desenvolvidas para manter o equilíbrio fiscal suportarão os desembolsos no exercício e nos futuros serão incluídos nos seus respectivos projetos orçamentários.

5



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.



PEDRO PAULO PINTO

Prefeito Municipal



MATHEUS BRASILEIRO DA SILVA
CONTADOR

CPF: 047.108.856-05
CRC/MG 123163/O-0

MATHEUS BRASILEIRO DA SILVA

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

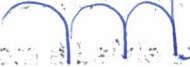
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO

(Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaro em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental constante deste processo, não compromete as metas de resultados fiscais, orçamentárias e financeiras na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 - Lei nº 2.657/2025, sendo compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 - Lei 2.643/2025, e com o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 - Lei nº 2.642/2025, que as novas despesas decorrentes deste projeto serão suportadas pelas dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2026 e com a inclusão nos exercícios seguintes.

E por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE GASTOS PARA ABERTURA DE VAGA PSICÓLOGO EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (TRIBUTADOS)	REF.	VALORES FEV-2026
Salário base	1	R\$ 5.365,51
Insalubridade - Base R\$ 1.621,00	20%	R\$ 324,20
SUB-TOTAL		R\$ 5.689,71

REF.	VALORES 2026
1	R\$ 5.365,51
20%	R\$ 324,20
	R\$ 5.689,71

REF.	VALORES 2027 - 5%
1	R\$ 5.633,79
20%	R\$ 340,41
	R\$ 5.974,20

REF.	VALORES 2028 - 5%
1	R\$ 5.915,47
20%	R\$ 357,43
	R\$ 6.272,90

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (NÃO TRIBUTADOS)	REF.	VALORES
Auxílio alimentação	1	R\$ 850,00
SUB-TOTAL		R\$ 850,00

REF.	VALORES
1	R\$ 850,00
	R\$ 850,00

REF.	VALORES
1	R\$ 892,50
	R\$ 892,50

REF.	VALORES
1	R\$ 937,13
	R\$ 937,13

TOTAL DE PROVENTOS R\$ 6.539,71

R\$ 6.539,71

R\$ 6.866,70

R\$ 7.210,03

ADICIONAIS TRABALHISTAS	REF.	VALORES
13º Salário	1/12	R\$ 474,14
1/3 de Férias	1/3	R\$ 158,05
TOTAL DE ADICIONAIS		R\$ 632,19

REF.	VALORES
1/12	R\$ 474,14
1/3	R\$ 158,05
	R\$ 632,19

REF.	VALORES
1/12	R\$ 497,85
1/3	R\$ 165,95
	R\$ 663,80

REF.	VALORES
1/12	R\$ 522,74
1/3	R\$ 174,25
	R\$ 696,99

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	REF.	VALORES
INSS Patronal - 16% (proventos)	16%	R\$ 910,35
Agente Nocio - 6%	6%	R\$ 341,38
Sat/Fat - 2,22% (proventos)	2,22%	R\$ 126,31
FGTS - 8% (proventos)	8%	R\$ 455,18
INSS Patronal - 16% (1/3 férias e 13º salário)	16%	R\$ 101,15
Agente Nocio - 6%	6%	R\$ 37,93
Sat/Fat - 2,22% (férias e 13º salário)	2,22%	R\$ 14,03
FGTS - 8% (1/3 férias e 13º salário)	8%	R\$ 50,58
TOTAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 2.036,92

REF.	VALORES
16%	R\$ 910,35
6%	R\$ 341,38
2,22%	R\$ 126,31
8%	R\$ 455,18
16%	R\$ 101,15
6%	R\$ 37,93
2,22%	R\$ 14,03
8%	R\$ 50,58
	R\$ 2.036,92

REF.	VALORES
20%	R\$ 1.194,84
6%	R\$ 358,45
2,22%	R\$ 132,63
8%	R\$ 477,94
20%	R\$ 132,76
6%	R\$ 39,83
2,22%	R\$ 14,74
8%	R\$ 53,10
	R\$ 2.404,28

REF.	VALORES
20%	R\$ 1.254,58
6%	R\$ 376,37
2,22%	R\$ 139,26
8%	R\$ 501,83
20%	R\$ 139,40
6%	R\$ 41,82
2,22%	R\$ 15,47
8%	R\$ 55,76
	R\$ 2.524,50

TOTAL ESTIMADO DE GASTOS R\$ 9.208,82

MENSAL R\$ 9.208,82

MENSAL R\$ 9.934,78

MENSAL R\$ 10.431,52

TOTAL ESTIMADO DE GASTOS

10 MESES R\$ 92.088,16

ANUAL R\$ 119.217,32

ANUAL R\$ 125.178,24

Delfinópolis, 06 de março de 2026.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 700.438.766-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86

CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE GASTOS PARA ABERTURA DE VAGA PSICÓLOGO EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (TRIBUTADOS)	REF.	VALORES FEV-2026
Salário base	1	R\$ 5.365,51
Insalubridade - Base R\$ 1.621,00	20%	R\$ 324,20
SUB-TOTAL		R\$ 5.689,71

REF.	VALORES 2026
1	R\$ 5.365,51
20%	R\$ 324,20
	R\$ 5.689,71

REF.	VALORES 2027 - 5%
1	R\$ 5.633,79
20%	R\$ 340,41
	R\$ 5.974,20

REF.	VALORES 2028 - 5%
1	R\$ 5.915,47
20%	R\$ 357,43
	R\$ 6.272,90

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (NÃO TRIBUTADOS)	REF.	VALORES
Auxílio alimentação	1	R\$ 850,00
SUB-TOTAL		R\$ 850,00
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 6.539,71

REF.	VALORES
1	R\$ 850,00
	R\$ 850,00
	R\$ 6.539,71

REF.	VALORES
1	R\$ 892,50
	R\$ 892,50
	R\$ 6.866,70

REF.	VALORES
1	R\$ 937,13
	R\$ 937,13
	R\$ 7.210,03

ADICIONAIS TRABALHISTAS	REF.	VALORES
13º Salário	1/12	R\$ 474,14
1/3 de Férias	1/3	R\$ 158,05
TOTAL DE ADICIONAIS		R\$ 632,19

REF.	VALORES
1/12	R\$ 474,14
1/3	R\$ 158,05
	R\$ 632,19

REF.	VALORES
1/12	R\$ 497,85
1/3	R\$ 165,95
	R\$ 663,80

REF.	VALORES
1/12	R\$ 522,74
1/3	R\$ 174,25
	R\$ 696,99

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	REF.	VALORES
INSS Patronal - 16% (proventos)	16%	R\$ 910,35
Agente Novo - 6%	6%	R\$ 341,38
Sat/Fat - 2,22% (proventos)	2,22%	R\$ 126,31
FGTS - 8% (proventos)	8%	R\$ 455,18
INSS Patronal - 16% (1/3 férias e 13º salário)	16%	R\$ 101,15
Agente Novo - 6%	6%	R\$ 37,93
Sat/Fat - 2,22% (férias e 13º salário)	2,22%	R\$ 14,03
FGTS - 8% (1/3 férias e 13º salário)	8%	R\$ 50,58
TOTAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 2.036,92

REF.	VALORES
16%	R\$ 910,35
6%	R\$ 341,38
2,22%	R\$ 126,31
8%	R\$ 455,18
16%	R\$ 101,15
6%	R\$ 37,93
2,22%	R\$ 14,03
8%	R\$ 50,58
	R\$ 2.036,92

REF.	VALORES
20%	R\$ 1.194,84
6%	R\$ 358,45
2,22%	R\$ 132,63
8%	R\$ 477,94
20%	R\$ 132,76
6%	R\$ 39,83
2,22%	R\$ 14,74
8%	R\$ 53,10
	R\$ 2.404,28

REF.	VALORES
20%	R\$ 1.254,58
6%	R\$ 376,37
2,22%	R\$ 139,26
8%	R\$ 501,83
20%	R\$ 139,40
6%	R\$ 41,82
2,22%	R\$ 15,47
8%	R\$ 55,76
	R\$ 2.524,50

TOTAL ESTIMADO DE GASTOS
TOTAL ESTIMADO DE GASTOS

MENSAL R\$ 9.208,82

MENSAL R\$ 9.208,82
10 MESES R\$ 92.088,16

MENSAL R\$ 9.934,78
ANUAL R\$ 119.217,32

MENSAL R\$ 10.431,52
ANUAL R\$ 125.178,24

Delfinópolis, 06 de março de 2026.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 700.438.766-68